



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº452/2022

SÚMULA: Prorroga a Validade de Processo Seletivo Simplificado Nº003/2021.

O Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº003/2021 Regulador do Processo Seletivo Simplificado – Contratação de Professores Temporários - PSS, de 08 de junho de 2021, item 13.4 – da validade do processo seletivo,

DECRETA:

Art. 1º - Considerando a necessidade do serviço público municipal, fica prorrogado pelo período de 01 (um) ano a validade do Processo Seletivo Simplificado nº003/2021, com prazo final em 02 de julho de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Executivo Municipal, em 30 de maio de 2022.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal